

11
lei n.º 287/93.

de 28 de setembro de 1993.

"Concede aumento ao funcionalismo público municipal, reajusta proventos e pensões, majora salários família e dá outras providências".

Enciano.

O Prefeito do Município de Jiau do

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam aprovadas, a partir de 1.º de setembro de 1993, as Tabelas de Encargos, dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal, permanente desta Prefeitura, de conformidade com o Anexo n.º 1, integrante desta lei.

Art. 2.º - Ficam reajustados, a contar de 1.º de setembro de 1993, em cem por cento (100%) os proventos e pensões dos servidores desta Municipalidade.

Art. 3.º - Fica majorado o salário-família, a partir de 1.º de setembro de 1993, para R\$ 100,00 (cem cruzeiros reais), por cada dependente dos servidores desta Colômbia de

Art. 4.º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta, do ano em curso, de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém os seus efeitos financeiros serão retroativos a partir do dia 1.º de setembro de 1993.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do
Ponciano, 28 de setembro de 1993.

Paulo Gomes de Barros
Paulo Gomes de Barros
PREFEITO
Girau do Ponciano-AL

José Douglas de Almeida Gomes
José Douglas de Almeida Gomes
Secretário de Administração e Planejamento

A presente foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e três (1993)

Lucy de Oliveira Santos

Escriturária

Anexo nº 1, a que se refere a lei nº 28f/93, de 28 de setembro de 1993.

Tabela de Descontos dos cargos de provimento efetivo

Níveis:	Descontos Mensal R\$.	Descontos Anual R\$.
21	15.000,00	180.000,00
20	12.000,00	144.000,00
19	9.000,00	108.000,00
18	5.400,00	64.800,00
17	4.140,00	49.680,00
16	4.050,00	48.600,00
15	3.960,00	47.520,00
14	3.870,00	46.440,00
13	3.780,00	45.360,00
12	3.690,00	44.280,00
11	3.600,00	43.200,00
10	3.510,00	42.120,00
09	3.420,00	41.040,00
08	3.330,00	39.960,00
07	3.240,00	38.880,00
06	3.000,00	36.000,00
05	2.970,00	35.640,00
04	2.880,00	34.560,00
03	2.790,00	33.480,00
02	2.700,00	32.400,00
01	1.800,00	21.600,00

Tabela de Descontos dos cargos de provimento em comissão.

Simbols	Descontos Mensal R\$.	Descontos Anual R\$.
---------	--------------------------	-------------------------

Tabela de Descontos dos cargos de
providenciaes e comissao.

Simbolos:	Descontos Mensal cR.	Annual cR.
cc. 1	22.500,00	270.000,00
cc. 2	18.000,00	216.000,00
cc. 3	17.000,00	204.000,00
cc. 4	16.000,00	192.000,00
cc. 5	15.000,00	180.000,00
cc. 6	12.000,00	144.000,00
cc. 7	11.000,00	132.000,00
cc. 8	10.000,00	120.000,00

Girau de Poenciano, 28 de setembro
de 1993.

Paulo Gomes de Barros
Paulo Gomes de Barros
PREFEITO
Girau de Poenciano-AL